



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA

PROGRAMA DIVULGAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS

Junho 2026





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	5
2.3. Objetivos do programa	5
2.4. Quadro normativo	6
2.5. Recursos	6
2.6. Atividades	7
2.7. Produtos	7
2.8. Resultados	8
2.9. Impactos	8
2.10. Pressupostos	9
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA	10
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	11
5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA DIVULGAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS	12
5.1. REFERÊNCIAS	13





PROGRAMA DIVULGAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa:

Divulgação de Atendimento Médicos

Data de Implementação do Programa/Programa:

2026

Localização:

Santa Rita do Novo Destino/GO

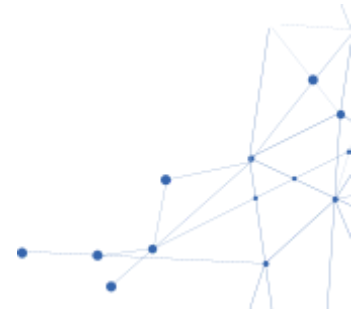
População do Município:

2.610

Instituição:

Secretaria da Saúde

Responsável pela Validação: Juliana Dalla e Danielly Estevam -
pesquisadoras CIAP





2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL/PROGRAMA SOCIAL

O programa Divulgação de Atendimentos Médicos, da Secretaria de Saúde de Santa Rita do Novo Destino/GO, usa as mídias sociais oficiais para divulgar o cronograma de especialistas itinerantes, como cardiologistas e pediatras. A iniciativa combate a ociosidade de agendas e o absenteísmo, garantindo que moradores urbanos e rurais planejem suas consultas com antecedência. Com cartões informativos e suporte digital, o programa orienta o cidadão sobre critérios de triagem e documentos obrigatórios. Amparado na Constituição e na Lei de Acesso à Informação, o programa otimiza as verbas do SUS e consolida uma governança digital transparente e humanizada no município.

2.1. Contexto

A distribuição de profissionais de saúde no território nacional enfrenta um desafio estrutural crônico: a escassez de médicos especialistas em municípios do interior e de pequeno porte, onde a demanda cotidiana da população muitas vezes supera a capacidade de fixação de corpos clínicos permanentes. Frente a essa limitação orçamentária e geográfica, redes municipais de saúde recorrem à contratação periódica ou ao agendamento de mutirões e plantões com especialistas itinerantes, como cardiologistas, pediatras, ginecologistas e ortopedistas, que se disponibilizam a atender a comunidade em intervalos de tempo específicos. No entanto, o sucesso dessa engenharia logística depende integralmente da capacidade de fazer com que a informação chegue de forma rápida e precisa a quem mais precisa. Se a população não souber a data, o horário e os critérios de triagem para essas consultas temporárias, a estrutura pública é subutilizada e o cidadão perde uma oportunidade crucial de tratamento.

Nesse cenário, a Secretaria de Saúde de Santa Rita do Novo Destino adota as redes sociais oficiais do município como uma ferramenta de utilidade pública e gestão em saúde. A comunicação digital deixa de ser um canal meramente informativo e passa a atuar como um elo estratégico de regulação do acesso. Ao divulgar com transparência e antecedência o cronograma dos atendimentos médicos especializados, o município minimiza as barreiras de comunicação, reduz filas e garante que



moradores tanto da zona urbana quanto das regiões rurais consigam se planejar para o acolhimento médico. Transformar as plataformas digitais em um balcão de anúncios em tempo real para mutirões de especialidades é uma tática importante para otimizar os recursos do SUS local, garantir a equidade no atendimento e combater a desinformação, assegurando que o tempo de permanência do especialista na cidade seja revertido em resolutividade e cuidado para o público geral.

2.2. Público-alvo

O público-alvo prioritário e direto da ação é o público geral e os moradores do município de Santa Rita do Novo Destino, contemplando cidadãos de todas as faixas etárias, de crianças a idosos, que necessitam de consultas e avaliações com especialistas médicos temporários (como cardiologistas, pediatras e afins). Este grupo representa os usuários finais do SUS local que dependem da informação veiculada nas redes sociais para saber quando e onde os profissionais estarão disponíveis para atendimento. De forma indireta, o público-alvo inclui as famílias e cuidadores dos pacientes, que ganham previsibilidade e tempo hábil para organizar o deslocamento e acompanhar seus parentes, os moradores das zonas rurais e distritos afastados, que dependem do compartilhamento digital para planejar a viagem até o centro urbano, e a própria equipe de regulação e recepção da Secretaria de Saúde, que se beneficia de uma comunidade bem-informada para reduzir o tumulto nas unidades de atendimento.

2.3. Objetivos do programa

O propósito central da iniciativa é divulgar com transparência e antecedência a realização de atendimentos médicos especializados por meio das redes sociais oficiais do município, garantindo que a informação sobre o cronograma de consultas chegue a toda a comunidade de forma ágil. No âmbito da gestão em saúde, o programa busca otimizar a ocupação das agendas dos especialistas itinerantes e mitigar o absenteísmo, assegurando que o tempo de permanência desses profissionais na cidade seja integralmente aproveitado pela população e nenhum leito ou vaga de consulta seja desperdiçado. Na dimensão de inclusão social, a ação visa democratizar o acesso à atenção de média complexidade para moradores de áreas periféricas e rurais, utilizando a capilaridade da comunicação digital para romper barreiras geográficas e permitir o planejamento prévio do deslocamento dos pacientes. Por fim, o programa tem como meta fortalecer a transparência pública e o letramento em saúde do cidadão, oferecendo orientações claras sobre os critérios de triagem, documentos



necessários e locais de atendimento, transformando as mídias sociais em canais eficientes de utilidade pública.

2.4. Quadro normativo

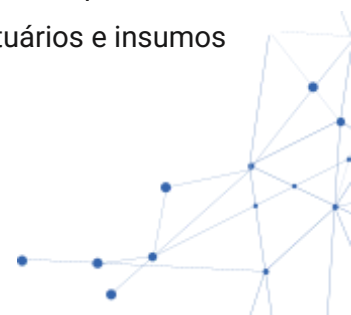
A fundamentação jurídica basilar deste programa repousa no Artigo 196 da Constituição Federal, que define a saúde como um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços. No âmbito administrativo, a ação cumpre estritamente o princípio da publicidade previsto no Artigo 37, Caput da Carta Magna, que exige total transparência dos atos da administração pública.

A iniciativa encontra amparo também na Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), especificamente no que tange ao direito dos usuários à informação sobre os serviços de saúde disponíveis e suas redes de atendimento. Complementarmente, o programa atende às diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), ao utilizar as plataformas oficiais digitais para a transparência ativa de cronogramas de interesse público, e cumpre as normas do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) no tocante aos limites éticos e informativos da publicidade médica institucional, que proíbe o sensacionalismo e foca exclusivamente na utilidade pública e no esclarecimento da população.

2.5. Recursos

A operacionalização da iniciativa apoia-se prioritariamente nos Recursos Tecnológicos e de Mídias Digitais, constituídos pelas contas e perfis oficiais do município nas redes sociais (Instagram, Facebook) e canais de mensageria instantânea (WhatsApp Business), além de computadores e softwares de design gráfico para a criação dos *cards* informativos. No campo do capital intelectual, ativam-se os Recursos Humanos e de Comunicação, que compreendem a assessoria de imprensa e os designers da prefeitura (responsáveis pela identidade visual e redação dos avisos) e, fundamentalmente, as equipes de regulação e recepção da Secretaria de Saúde, que fornecem os dados atualizados das agendas médicas.

No âmbito estrutural, o programa mobiliza os Recursos de Infraestrutura de Saúde, compostos pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou ambulatórios onde os médicos especialistas (cardiologistas, pediatras e afins) realizam os atendimentos, equipados com os prontuários e insumos





clínicos necessários. Por fim, o suporte financeiro baseia-se nos recursos orçamentários correntes, viabilizados por verbas da Secretaria de Saúde destinadas ao custeio da infraestrutura de atendimento e, eventualmente, ao impulsionamento pago de publicações nas redes para expandir o alcance da informação nas áreas rurais.

2.6. Atividades

O roteiro de execução da iniciativa inicia-se com o mapeamento e consolidação das agendas especializadas, etapa em que o setor de regulação da Secretaria de Saúde repassa o cronograma dos médicos itinerantes (como cardiologistas e pediatras) à equipe de comunicação, especificando datas, horários e locais. Em seguida, ocorre a criação e design dos cards informativos, momento dedicado a converter esses dados técnicos em peças gráficas muito visuais, com linguagem simples e clara sobre critérios de triagem e documentos obrigatórios.

Paralelamente, desenvolve-se o planejamento de mídia e programação das postagens, definindo os melhores horários e a frequência de veiculação nas redes sociais oficiais e grupos institucionais. O ponto alto da rotina se concentra na disseminação digital e monitoramento de comentários, em que os avisos são publicados e os servidores respondem às dúvidas da população em tempo real nas plataformas digitais.

Logo após, realiza-se o fluxo de acolhimento e atendimento nas unidades de saúde, fase prática em que os pacientes informados comparecem aos consultórios e são triados pelas equipes locais. Por fim, a ação encerra-se com a análise de frequência, absenteísmo e avaliação da campanha, cruzando o número de pessoas que compareceram às consultas com o alcance das postagens para ajustar as estratégias de comunicação do próximo mutirão.

2.7. Produtos

O programa entrega como produto central as peças gráficas e cards informativos digitais produzidos, contendo os cronogramas, horários, locais e critérios de triagem para as consultas com os médicos especialistas itinerantes. No âmbito da veiculação, o programa resulta nas campanhas de divulgação e postagens institucionais publicadas nas redes sociais oficiais, garantindo canais ativos de transparência pública em saúde. Como ferramenta de organização, a ação gera os canais de atendimento abertos para o esclarecimento de dúvidas da população, monitorados em tempo real pelas equipes de comunicação da prefeitura.





O desdobramento físico do processo consolida as listas de pacientes triados e as agendas de consultas preenchidas, estruturando o fluxo de acolhimento nos ambulatorios e unidades básicas de saúde municipais. Por fim, a iniciativa produz o relatório estatístico de alcance digital e taxa de absenteísmo médico, cruzando os dados de visualizações das postagens com o número de consultas efetivamente realizadas por cardiologistas, pediatras e demais especialidades no município.

2.8. Resultados

O programa atinge como resultado imediato a ampla democratização do acesso à informação sobre saúde pública, garantindo que o público geral tome conhecimento do cronograma de consultas com a antecedência necessária para se planejar. A iniciativa resulta na maximização da ocupação das vagas e na redução drástica da taxa de ociosidade dos médicos especialistas, assegurando que os períodos de plantão de cardiologistas, pediatras e afins sejam plenamente aproveitados pela comunidade.

No âmbito do atendimento ao cidadão, a ação alcança a otimização do fluxo de triagem e a redução de tumultos e filas desnecessárias nas recepções das unidades de saúde, uma vez que os pacientes comparecem munidos da documentação correta e cientes dos critérios estabelecidos. Por fim, o programa resulta no fortalecimento dos canais digitais oficiais como fontes confiáveis de utilidade pública, combatendo boatos e a desinformação local por meio de respostas ágeis e interações diretas com os moradores nas mídias sociais.

2.9. Impactos

O impacto mais profundo e duradouro desta estratégia de comunicação integrada é a garantia da continuidade do cuidado e a detecção precoce de patologias crônicas ou sazonais na população local. Ao assegurar que nenhum plantão de especialidade seja desperdiçado por falta de informação, o município promove, ao longo do tempo, a redução do agravamento de quadros clínicos que demandariam transferências de urgência para hospitais de alta complexidade em outras regiões.

No âmbito da gestão pública, o programa gera um impacto de otimização e sustentabilidade financeira na aplicação dos recursos do SUS, provando que investimentos inteligentes em comunicação reduzem o custo social da desinformação. Em última análise, a ação deixa como legado para Santa Rita do Novo Destino a consolidação de um modelo de governança digital humanizada, onde as plataformas digitais atuam como ferramentas permanentes de garantia do direito à saúde,

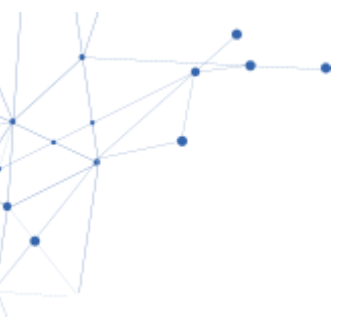


elevando a qualidade de vida, promovendo a equidade no acesso aos especialistas e fortalecendo a confiança dos munícipes na rede de proteção social do município.

2.10. Pressupostos

O sucesso e a utilidade pública da iniciativa apoiam-se, fundamentalmente, no pressuposto do cumprimento rigoroso e sem imprevistos do cronograma de visitas acordado pelos médicos especialistas, assumindo que os profissionais itinerantes comparecerão nas datas pactuadas com a Secretaria de Saúde. No âmbito operacional interno, o programa depende do pressuposto da pontualidade e exatidão no repasse dos dados de regulação por parte da equipe técnica de saúde, partindo do princípio de que qualquer alteração de horário ou cancelamento de agenda será comunicado imediatamente à assessoria de imprensa antes da veiculação digital.

Na dimensão de infraestrutura local, a ação assume o pressuposto da manutenção da estabilidade de conexão de internet e fornecimento de energia nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo que os sistemas de prontuário e triagem funcionem perfeitamente no dia do mutirão. Por fim, sob a ótica do engajamento comunitário, o programa apoia-se no pressuposto da estabilidade das plataformas de redes sociais e do acesso contínuo à internet móvel por parte da população, contando com o funcionamento regular dos canais digitais oficiais e de mensagens para a descentralização do aviso.



3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

Nome do Programa

Programa Municipal de Santa Rita
do Novo Destino/GO

Divulgação de Atendimentos
Médicos

Objetivos do Programa

Divulgar com transparência e antecedência o cronograma de atendimentos especializados nas redes sociais; otimizar a ocupação das agendas dos médicos itinerantes e mitigar o absenteísmo; democratizar o acesso à atenção de média complexidade para a periferia e zona rural; fortalecer o letramento em saúde e a transparência pública.

Público-alvo

Moradores e público geral do município de Santa Rita do Novo Destino que necessitam de consultas especializadas (público direto); de forma indireta, famílias e cuidadores de pacientes, moradores de zonas rurais e distritos afastados, e as equipes de regulação e recepção das unidades de saúde.

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

Desafio estrutural na fixação de médicos especialistas em municípios de pequeno porte, demandando a contratação de profissionais itinerantes ou realização de mutirões periódicos pela Secretaria de Saúde de Santa Rita do Novo Destino. O sucesso dessas agendas depende de uma comunicação digital rápida e transparente nas redes sociais oficiais para evitar a ociosidade do serviço e garantir o acesso da população.

Recursos:

Perfis oficiais do município nas mídias sociais (Instagram, Facebook) e canais de mensageria (whatsapp);

Computadores e softwares de design gráfico (tecnologia);

Assessoria de imprensa, designers e equipe de regulação da Secretaria de Saúde (humanos);

Unidades Básicas de Saúde ou ambulatórios (infraestrutura);

Orçamento corrente da saúde para custeio operacional.

Atividades:

Mapeamento e consolidação das agendas médicas junto ao setor de regulação;

Criação e design dos cards informativos digitais com linguagem acessível;

Planejamento de mídia e programação das postagens institucionais;

Disseminação digital e monitoramento de dúvidas/comentários em tempo real;

Acolhimento e triagem dos pacientes nas unidades de saúde;

Análise de frequência e avaliação do impacto da campanha.

Produtos:

Cards informativos digitais e peças gráficas produzidas;

Campanhas e postagens institucionais veiculadas nas redes oficiais;

Canais de atendimento digital monitorados para esclarecimento de dúvidas;

Listas de pacientes triados e agendas de consultas preenchidas;

Relatório estatístico de alcance digital e taxa de absenteísmo médico consolidado.

Pressuposto:

Cumprimento rigoroso e sem imprevistos do cronograma de visitas por parte dos médicos especialistas itinerantes;

Pontualidade e exatidão no repasse dos dados da regulação interna para a equipe de comunicação;

Acesso contínuo da população à internet móvel e estabilidade das plataformas de redes sociais.

Resultados:

Ampla democratização do acesso à informação sobre cronogramas de saúde pública;

Maximização da ocupação das vagas e redução da ociosidade dos médicos especialistas (cardiologistas, pediatras e afins); otimização do fluxo de triagem e redução de filas nas recepções;

Consolidação dos canais digitais oficiais como fontes confiáveis de utilidade pública.

Pressuposto:

Empenho contínuo da equipe de desenvolvimento da comunicação.

Estabilidade de conexão de internet e energia elétrica nas unidades de saúde;

Impactos:

Garantia da continuidade do cuidado e detecção precoce de patologias crônicas ou sazonais;

Redução de agravamentos clínicos e de transferências de urgência para média/alta complexidade regional;

Otimização e sustentabilidade financeira na aplicação dos recursos do SUS local;

Consolidação de um modelo de governança digital focado na equidade de acesso à saúde.

5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA

2014

Integração do município ao Consórcio Público Intermunicipal (CISVALE)

2021

Oferta regional de consultas especializadas

2024

Ações itinerantes

2025

Disseminação Digital e Mobilização Comunitária

2026

Continuidade das ações e Avaliação de Eficiência

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 12 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 12 ago. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018. Aprova o Código de Ética Médica. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2018. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2217>. Acesso em: 12 ago. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº 2.336, de 13 de julho de 2023. Dispõe sobre publicidade e propaganda médicas. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2023. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2023/2336>. Acesso em: 12 ago. 2026.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Avaliação de políticas públicas: por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf. Acesso em: 11 dez. 2023.

